



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18580-015 – Telefone: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 068/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025

Nomeia para Conselheira Tutelar Temporária do Município de Pereiras – Estado de São Paulo, e dá outras providências.

OSMAR PASQUALINO RODRIGUES RAMOS JUNIOR, Prefeito do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 68º inciso VIII da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 1.018/2016 de 22 de março de 2016, art. 93 Paragrafo 1º e 2º;

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeada a cidadã **MARILIA ANTÔNIA LEITE DA ROCHA** (RG/SP 43.824.079-0 e CPF/MF 426.722.508-71), sendo a 6ª colocada com 53 votos no 8º. Processo de Escolha do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de 01/10/2023, para EXERCER o Cargo de Conselheira Tutelar de Pereiras-SP – Temporário período de 01/04/2025 a 20/07/2025.

Parágrafo 1: A Conselheira Tutelar Titular - Temporária ora nomeada toma posse no dia **01/04/2025**, apresentando “Declaração Pública de Bens” e assinando o respectivo Termo de Responsabilidade, Direito e Deveres, definidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8.069/90) e na Lei Municipal nº 1.018, de 22 de março de 2016.

Parágrafo 2: A Conselheira Tutelar Titular – Temporária ora nomeada **SUBSTITUIRÁ** os (as) conselheiros (as) tutelares em seu período de férias conforme cronograma abaixo.

ESCALA DE FÉRIAS 2025		
CONSELHEIROS (AS) TUTELARES - TITULARES		
	INÍCIO	TÉRMINO
Maria José Rodrigues de Almeida	01/04/2025	20/04/2025
Rosa Maria Ribeiro Paludetto	21/04/2025	10/05/2025
Maria Cristina Brochado início	11/05/2025	30/05/2025
Regina Maria de Moraes Lima	31/05/2025	19/06/2025
Graciele Alves Strazzeri	20/06/2025	20/07/2025

Período **01/04/2025 a 20/07/2025**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18580-015 – Telefone: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Pereiras, 01 de abril de 2025.

Osmar Pasqualino Rodrigues Ramos Junior
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data
supra.

Gislaíne da Conceição Soares
Chefe de Gabinete